



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 190/2019-DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades da Equipe de Projeto do Processo “Diárias e Passagens”, instituída por meio da Portaria nº 431/2018-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7576/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 28 de julho de 2019, o prazo final para a conclusão das atividades da Equipe de Projeto do Processo “Diárias e Passagens”, instituída pela Portaria nº 431/2018 – DG, responsável pelo estudo, planejamento e modelagem do referido processo no âmbito do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 29 de junho de 2019.

Natal/RN, 25 de junho de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral